



Processo: 430/2021 - Projeto de Lei Complementar nº 8/2021

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 que dispõe sobre a alteração do programa de benefícios dos servidores públicos do município de Itapemirim - Proben, instituído pela lei complementar nº 247, de 7 de novembro de 2019 e dá outras providências.

Conforme observa-se no presente processo, na data de 10 de setembro de 2021, fora juntado o parecer jurídico desta procuradoria. Nesse sentido, nesta oportunidade reitera-se os termos já mencionados no parecer supra.

É o parecer. S.M.J.

Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2021.

André Giuberti Louzada
Procurador Legislativo Geral
OAB/ES: 13.336

Itapemirim-ES, 4 de outubro de 2021.

André Giuberti Louzada
Procurador Geral

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

